

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2016

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente à Concorrência nº 02/2016 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de empreitada por preço global, para **AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA DOS EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO – UEP 01, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.**

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo;

Resolve:

HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Normativa nº 20/2015 do SENAC/PR, que declarou como vencedora do certame a empresa abaixo relacionada, e **ADJUDICAR** o objeto do certame a ela nas seguintes condições:

TANGRAN ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 01.807.706/0001-22
VALOR GLOBAL: R\$ 553.074,35 (quinhentos e cinquenta e três mil e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Curitiba, 13 de junho de 2018.


ARI FARIA BITTENCOURT
Presidente do Conselho Regional


Juliana Tonelli Kranz
Advogada
OAB/PR_30207


Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor de Suprimentos e Infraestrutura

06.06.18

